



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional

PARECER 01/2019.2 XIQ

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23806.000311/2019-17**, para implantação dos Cursos de Formação Continuada, a serem ofertados no Câmpus Xique-xique, a saber: **Biotecnologia e genética para o ensino médio, Espanhol Básico I para Turismo, Tópicos Especiais em História, Noções de matemática para o Ensino Médio, Informática Básica/Inclusão Digital, Curso de Introdução à Química Geral, Cultivo de maracujá silvestre Passifloracinnata em sistema agroecológico, Raciocínio lógico, Curso de Associativismo e Cooperativismo com Ênfase em Economia solidária, Curso Formação Continuada em Produção de Mandioca, Produção orgânica de hortaliças, Produção de tomate orgânico em ambiente protegido e Produção orgânica de abacaxi no semiárido baiano.**
2. O público-alvo está de acordo com a normatização vigente.
3. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação dos referidos cursos. Os cursos estão **AUTORIZADOS** para funcionamento.
4. **A CGQP recomenda, para evitar evasão, que o proponente e o câmpus reveja a periodicidade das aulas do curso. Cursos condensados evitam evasão. Recomenda, também, revisão dos pré-requisitos para acesso aos cursos.**
5. **A CGQP informa que os processos de Criação de Curso devem ser independentes dos Processos Seletivos. Para dar início ao Processo de Seleção, com elaboração de edital, os cursos devem estar aprovados e autorizados pelas instâncias competentes.**
6. A CGQP solicita atenção da gestão para registro dos alunos, das turmas, dos ciclo de matrículas no SISTEC, pela SRA.

*Original Assinado*

**Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes**  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional  
DOU – PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE MAIO DE 2018